

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -
FAPERO

ERRATA

RESULTADO FINAL

PROGRAMA DE BOLSAS PARA CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CAFIX) - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 02/2023/FAPERO-DC

Em observância ao estabelecido no Programa CAFIX Chamada FAPERO nº 002/2023, e tendo sido cumpridas todas as etapas do processo seletivo simplificado, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO FINAL**, com a respectiva Classificação e Modalidade de bolsa, segundo a referida Chamada e necessidades editalícias.

Obs: Os candidatos classificados estarão recebendo e-mail com as instruções para assinatura do Termo de Outorga. A FAPERO está modernizando o procedimento de assinatura dos instrumentos jurídicos que passaram a ser feito por meio do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI) do Governo do Estado de Rondônia. O(a) candidato(a) deverá providenciar seu cadastro como Usuário Externo, caso não possua.

Onde se lê:

NOME	FORMAÇÃO	NOTA/ MÉDIA 4 AVALIAÇÃO <i>ad hoc</i>	RESULTADO
Alan Moura de Paiva	Letras Português e Literatura	6,1	NÃO CLASSIFICADO
Andreia Pereira da Silva Pinto	Letras Português e Literatura	13,77	CLASSIFICADO - CAFIX 2

Laura Kim	Engenharia de Gestão e Ciência e Tecnologia	10,97	NÃO CLASSIFICADO
Luciana Aparecida Barbieri da Rosa	Administração	17,45	CLASSIFICADO - CAFIX 1

Leia-se:

NOME	FORMAÇÃO	NOTA/ MÉDIA 4 AVALIAÇÃO <i>ad hoc</i>	RESULTADO
Alan Moura de Paiva	Letras Português e Literatura	6,1	2º SUPLENTE - CAFIX 2
Andreia Pereira da Silva Pinto	Letras Português e Literatura	13,77	CLASSIFICADO - CAFIX 2
Laura Kim	Engenharia de Gestão e Ciência e Tecnologia	10,97	1º SUPLENTE - CAFIX 1
Luciana Aparecida Barbieri da Rosa	Administração	17,45	CLASSIFICADO - CAFIX 1

Porto Velho, 13 de julho de 2023.

MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO

Diretoria Científica/FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Rivoiro**, **Chefe de Unidade**, em 13/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039945008** e o código CRC **866616E1**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0026.061835/2022-61

SEI nº 0039945008